UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ÚNICA DE GRADUAÇÃO (SUGRAD)
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA - CAMPUS SÃO MATEUS

ATA DA **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA** DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE **(30/05/2017)**, ÀS DEZESSEIS HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS (16h35min), NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO DA SUGRAD, NO CAMPUS DO CEUNES, SITUADO NO BAIRRO LITORÂNEO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA **ANA BEATRIZ NEVES BRITO. ESTIVERAM PRESENTES À REUNIÃO OS SEGUINTES MEMBROS: PROFESSORA VIVIAN CHAGAS DA SILVEIRA, PROFESSOR LEANDRO DOMINGUES E O REPRESENTANTE DISCENTE MAGNO FONSECA SANTOS.** Justificaram ausência: PROFESSORA **TAISA SHIMOSAKAI DE LIRA** e PROFESSORA LAURA MARINA PINOTTI. **1.0 - COMUNICAÇÕES**: A prof.ª Ana Beatriz informou que recebeu o memorando circular 008/2017 ProGRAD solicitando o envio de disciplinas que poderão ser ofertada aos alunos estrangeiros e deverá ser respondido até o dia 09/06/2017. Comunicou também que no final de fevereiro recebeu o memorando circular 001/2017 DAA/ProGRAD que listava 21 vagas da Engenharia Química para PSVS e solicitava a manifestação do colegiado. A coordenadora respondeu este memorando negando a abertura destas vagas, porém em 22 de maio recebeu o memorando 004/2017 DRCA/ProGRAD informando que o edital PSVS havia sido publicado com as 21 vagas para o curso de Engenharia Química e solicitava as áreas de afinidade do curso. Diante disto a Prof.a Ana Beatriz verificou na ata do 18 de abril que o CEPE havia INDEFERIDO a solicitação com a seguinte justificativa: *"DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.26. PROCESSO Nº 3.980/2017-70– PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Quantitativo de vagas geradas no ano letivo de 2016 para o Processo Seletivo de Preenchimento das Vagas Surgidas nos Cursos de Graduação da UFES do ano de 2017 (PSVS – 2017). A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favorável ao quantitativo de vagas geradas encaminhadas pela PROGRAD. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, se manifestou contrariamente aos Colegiados de Curso que não apresentaram justificativas plausíveis para a drástica redução do número de vagas a ser ofertadas, contrariando a Resolução deste Conselho relativa ao PSVS." Diante disto o memorando 004/2017 DRCA/ProGRAD foi respondido informando a área específica como apenas Engenharia Química e argumentando sobre o posicionamento do CEPE, uma vez que o curso de Engenharia Química possui um número de alunos maior que a capacidade máxima do curso e, desta forma, este colegiado não está contrariando a Resolução 47/2010 CEPE."* **2.0 – APROVAÇÃO DAS ATAS**: **2.1 - Ata 25/04/2017**. Esclarecimentos. Em votação. Aprovada por unanimidade. **2.2 - Ata 02/05/2017**. Esclarecimentos. Em votação. Aprovada por unanimidade. **3.0 – EXPEDIENTE**: **3.1 – Exclusão:** não houve. **3.2 – Inclusão:** Não houve. **4.0 - Ordem do Dia** – Mantida. **4.1. Protocolo 23068.726209/2017-74, interessado Colegiado do Curso de Engenharia Química, solicitação de substituição de membro de Colegiado.** A prof. Ana Beatriz relatou que devido ao afastamento da

Ana

Carlos

Taisa

professsora Laura Marina Pinotti para realização de pós-doutorado, a mesma solicitou desligamento do Colegiado. Assim, o Departamento de Engenharias e Tecnologias indicou o prof. Carlos Minoru Nascimento Yoshioka para substituir a professora Laura. **Aprovado** por unanimidade. A partir deste momento, passou a participar da votação. **4.2. Protocolo 23068.726507/2017-64, interessado Carlos Minoru Nascimento Yoshioka, solicitação de saída da Coordenação de Atividades Complementares do curso de Engenharia Química**. A prof. Ana Beatriz Neves Brito esclareceu que antes da sua licença capacitação já coordenava as Atividades Complementares, desta forma, tem interesse em retornar. Esclarecimentos. Em votação. Aprovado por unanimidade. **4.3. Processo 23068.007832/2017-24, interessada Bruna Angélica Severo Engelhardt, encaminha recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão de quebra de pré-requisito referente ao protocolo 23068.722784/2017-06**. A prof. Ana Beatriz esclareceu que o Colegiado entende que a discente precisa cursar a disciplina Físico Química I, por isso, negou. Também informou que nas quebras condedidas anteriormente, os alunos eram finalistas. Após ampla discussão, foi dado o seguinte encaminhamento: verificar se a discente se enquadra na situação de finalista de acordo com a resolução e o histórico. **Aprovado** por unanimidade. **5.0 – PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos (17h15min). Assim eu, Jânia Cosme Zancanella, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que após lida por todos os participantes abaixo listados será por eles assinada.

Profª. Ana Beatriz Neves Brito Ana Beatriz Neves Brito
Prof. Carlos Minoru Nascimento Yoshioka Carlos Minoru
Prof. Leandro Domingues Leandro Domingues
Prof. Vivian Chagas de Silveira Vivian Chagas de Silveira
Rep. Discente Magno Fonseca Santos
Tainá Mendonça Izoton - presente em aprovação